PREFEITURA MUNICIPAL DE
PROFESSOR JAMIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela Demanda: Fernando Dantas Bueno Secretário Municipal de Saúde **Decreto n°:** 005/2025 03 de janeiro de 2025
E-mail: saudecompras2021@gmail.com **Telefone:** (64) 3403-0658

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD (CONTRATAÇÃO)

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em seguro total veicular para o veículo MASTER AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO Placa: SCQ-3G31, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Professor Jamil.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. A presente contratação justifica de suma importância, considerando a probabilidade de acidentes de trânsito e outros sinistros, e considerando as saídas diárias a serviço desta Secretaria, faz-se necessário contratar o serviço de seguro total para os veículos, como forma de reduzir o risco de perda patrimonial.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SEGURO TOTAL VEICULAR PARA O VEICULO MASTER AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO Placa: SCQ-3G31	01	SV

4. DA ENTREGA DOS SERVIÇOS

4.1. A empresa Contratada deverá expedir e efetuar a entrega da Apólice de Seguro no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da emissão da Nota de Empenho.

4.2. A Contratada deverá apresentar a nota fiscal/boleto em um prazo de ate 5 dias úteis após emissão da Nota de Empenho.

4.3. . O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/boleto, através de transferência bancária para conta corrente do Contratado.

5. DA DESIGNAÇÃO DE GESTOR e FISCAIS

Gestor de contratos: FERNANDO ARANTES DE MOURA
Fiscal: EDINAIR SILVA GAMA

6. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

6.1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria, bem como às necessidades da área requisitante.

ASSINADO DIGITALMENTE POR MILENE DIAS SIMOES EM 28/07/2026 ÀS 12:10:55.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para providências necessárias quanto a instrução do processo.

Professor Jamil (GO) aos, 14 de julho de 2026

Elaborado por
Lara Gabriella Gonçalves Candido
Farmacêutica

Aprovado por
Fernando Dantas Bueno
Secretário Municipal de Saúde

Valide a assinatura deste documento em https://professorjamil.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 097b1e